

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

30.908

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 14 de Setembro de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 05, da Qda. 06, situado à Rua Santo Antônio, na VILA SÃO LUIZ nesta Capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente para a Rua Santo Antônio; 15,00m pela linha do fundo, confrontando com o loteamento Salon de Almeida; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 06; e, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 04. PROPRIETÁRIOS: MARIA GALIANA DE SOUSA, CI.n.153.051-SSP-DF e CIC n. 281.779.241-68, professora e s/esposo RUY DAMASIO DE SOUSA, CI.n.122.902-SSP-DF, CIC n. 008.135.321-91, contador brasileiros, casados, residentes e domiciliados na QNA-33, casa 24, Taguatinga-DF, conforme transcrição n. 2.000 deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

R-1-30.908: Goiânia, 14 de Setembro de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 23.08.1984, Lº n. 174, fls. 083/084v do 6º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, VENDERAM a NORMA PEREIRA NOVAES E SILVA, CI.n.230.684-SSP-Go e CIC n. 130.087.141-53, brasileira, do lar, casada com o Sr. WALDEMAR DE JESUS E SILVA, residente e domiciliado à Rua Cônego Evaristo C. Campos, Qd. 39, Lt. 35, Setor Crimeia Oeste nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$.1.600.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

Av-2-30.908: Goiânia, 15 de Agosto de 2022. Protocolo nº 282.096: Certifico que, de acordo com Requerimento apresentado, datado de 04/08/2022, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, foi edificado Um Residencial Unifamiliar, com área total construída de 172,13m², no valor venal de R\$ 411.313,44, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida em data de 04/08/2022, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital, inscrita sob nº 409.020.0078.0002. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.011.40130/65-001, emitida em 12/07/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-3-30.908: Goiânia, 08 de Setembro de 2022. Certifico que, esta averbação é feita para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui área total construída de 234,00m², e não como ficou constando no citado registro. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-4-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.410. Certifico que, de acordo com Regtº., datado de 21/11/2022, o Sr. WALDEMAR DE JESUS E SILVA, constante e qualificado no R-1, supra, é portador da CI RG nº

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

01

49162-2ª Via-SSP/PC, e inscrito no CPF/MF sob nº 130.087.141-53, conforme consta da fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, que fica arquivada no Circunscrição. Esc. 07. Dou. fé. A Oficial. *ccg*

Av-5-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.410. Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 21/11/2022, os proprietários constantes e qualificados no R-1 e Av-4, supra, Norma Pereira Novaes e Silva, e, Waldemar de Jesus e Silva, casados sob o regime da comunhão de bens, **DIVORCIARAM-SE**, por Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Lº 201-N, às fls. 120/122, desta serventia, em 07.12.2011, averbado à margem da Matrícula nº 024729 01 55 1969 2 00091 147 0018534 32, do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, d/Comarca, voltando cônjuge-virago a assinar o nome de solteira, **NORMA PEREIRA NOVAES**. Esc. 07. A Oficial. *ccg*

Av-6-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.410. Por Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel Urbano, lavrada em data de 08/11/2022, no Lº nº 684-E, às fls. 062/064, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, Av-4 e Av-5, supra, **DOARAM** ao Sr. **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, atendente, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3116263-SS/GO, inscrito no CPF sob nº 759.16.001-78, casado com **MARIA TERESA CECIM MARTINS**, brasileira, cuidadora, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3399709-PC/GO 2ª Via, e inscrita no CPF sob nº 769.200.031-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, Aptº 101, no Setor Negrão de Lima, nesta Capital; e, **ROSILENE DE JESUS E SILVA JÁCOMO**, brasileira, operadora de caixa, maior e capaz, portadora da CI RG nº 4254755-SSP/GO-2ª Via, e, inscrita no CPF sob nº 914.069.511-53, casada com **RODRIGO MARTINS JÁCOMO**, brasileiro, técnico em laboratório, maior e capaz, portador da CI RG nº 4002396-DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 885.851.661-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Ametista, Edifício Plaza, Aptº 401, Bloco E-2, Panorama Parque, nesta Capital; **WILLIAM DE JESUS E SILVA**, brasileiro, técnico em enfermagem, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, portador da CI RG nº 5200698-SPTC/GO-2ª Via, inscrito no CPF sob nº 046.797.061-04, residente e domiciliado na Rua Antônio, nº 256, Quadra nº 06, Lote nº 05, na Vila São Luís, nesta Capital; e, **ANDRÉ LUIZ DE JESUS E SILVA**, brasileiro, técnico em informática, maior e capaz, portador da CI RG nº 2151406-SPTC/GO, e inscrito no CPF sob nº 592.130.191-49, casado com **DANIELA THOME ALVES E SILVA**, brasileira, auxiliar administrativa, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3275809-PC/GO-2ª Via, inscrita no CPF sob nº 854.880.111-53, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 256, Quadra nº 06, Lote nº 05, na Vila São Luís, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 411.313,44. Esc. 07. A Oficial. *ccg*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

30.908

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023

R-7-30.908: Goiânia, 01 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.369. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 06/01/2023, no Lº. nº. 685-E, às fls. nºs. 163/165, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Rosilene de Jesus e Silva Jácomo, c/c, Rodrigo Martins Jácomo; William de Jesus e Silva; e, André Luiz de Jesus e Silva, c/c, Daniela Thome Alves e Silva, constantes e qualificados no R-6, supra, **VENDERAM** ao Sr. **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, atendente, maior e capaz, portador da CNH nº 01538190114-DETRAN/GO, onde consta a CI RG nº 3116263-SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 769.746.001-78, casado com **MARIA TERESA CECIM MARTINS**, brasileira, cuidadora, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3399709-PC/GO-2ª Via, inscrita no CPF sob nº 769.200.031-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, Aptº 101, no Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, suas partes ideais correspondentes à 75% (setenta e sete por cento), do imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00. Esc. 07. A Oficial.

R-8-30.908: Goiânia, 20 de Junho de 2023. Protocolo nº 293.670: Por Sentença da 6ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, datada de 09/03/2023, extraída do Processo nº 5020431-82.2023.8.09.0051, referente ao Divórcio Consensual do casal, Ricardo de Jesus e Silva e Maria Teresa Cecim Martins, constantes e qualificados no R-6 e R-7, supra, **COUBE** ao cônjuge-varão, **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 3116263-SSP-GO, inscrito no CPF nº 769.746.001-78, residente e domiciliado à Av. Arrozeiras, 522, Centro, Rubiataba-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 411.313,44. Esc. 09. A Oficial.

R-9-30.908: Goiânia, 04 de Setembro de 2023. Protocolo nº 297.271: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10184312107, firmado em São Paulo-SP, em data de 15/08/2023, o proprietário constante e qualificado no R-8, supra, **VENDEU** ao Sr. **DAYMON SOUSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, empresário, portador da CI CNH nº 04630220628-DETRAN-GO, inscrito no CPF nº 026.997.241-22, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Bs10, s/nº, Qd. 38, Lt. 10, São Domingos, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00, sendo: R\$ 80.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido pelo credor fiduciário. Esc. 09. A Oficial.

R-10-30.908: Goiânia, 04 de Setembro de 2023. Protocolo nº 297.271: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10184312107, firmado em São Paulo-SP, em data de 15/08/2023, o adquirente constante e qualificado no R-9, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**,

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02
com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de n.º 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a ser amortizado através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 15/09/2023, com juros à taxa efetiva anual de 11.89% e taxa nominal anual de 11.2874%, reajustáveis de acordo com o sistema de amortização SAC-Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 400.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias. As demais condições constam no contrato. Esc. 09. A Oficial.

Av-11-30.908: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 20 de Janeiro de 2025. Protocolo nº 322.091: Certifico que, de conformidade com Requerimento apresentado, datado de 04/11/2024, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na Lei nº 14.711/2023, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, fica Consolidada em nome do Credor-Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, constante e qualificado no R-10, supra, em decorrência da inadimplência por parte do Devedor-Fiduciante, cujo valor da consolidação é R\$ 400.000,00. Foi recolhido o ITBI conforme Laudo nº 922.7750.6. Esc. 12. A Oficial.

Av-12-30.908: ANOTAÇÃO. Goiânia, 20 de Janeiro de 2025. Protocolo nº 322.091: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na Lei nº 14.711/2023, o ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado na Av-11, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - 20/01/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário". Esc. 12. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 30908 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2025.

Certidão.....R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29
*Fundos Estaduais:R\$ 18,88
Valor Total.....R\$ 130,45

Fundos Estaduais(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67);
Funcomp(3%=R\$2,67); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
01362501211638634420176



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec